



Decreto N° 3468 - de 10 de Agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 111.500,00 as dotações do Município de MARIA DA FÉ

O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1545, 18 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

1.01.00.01.031.0002.2.0003 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	88.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0003 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	5.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0003 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	18.500,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	111.500,00
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 1	- - - - - R\$	111.500,00
--------------------	---------------	------------

Total Geral	- - - - - R\$	111.500,00
--------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

1.01.00.01.031.0001.2.0001 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	- - - - R\$	42.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0005 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES DE APOIO	- - - - R\$	8.500,00
1.01.00.01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.14.00 PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, ETC	- - - - R\$	22.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0004 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE CURSOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS E ETC.	- - - - R\$	5.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0003 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	5.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.39.00 PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, ETC	- - - - R\$	10.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0004 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE CURSOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS E ETC.	- - - - R\$	10.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0003 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.0002.1.0002 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA P/CÂMARA	- - - - R\$	4.000,00
1.01.00.01.031.0002.1.0001 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/CÂMARA MUNICIPAL	- - - - R\$	3.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	111.500,00
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 1	- - - - - R\$	111.500,00
--------------------	---------------	------------

Total Geral	- - - - - R\$	111.500,00
--------------------	----------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 10 de Agosto de 2017

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 001.875.766-96